

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0067/2020

DISPENSA N.º 0019/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0019/2020, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO VW/26.280, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA DE ESTRADA E VIAÇÃO.

EMPRESA: BELMIR MOTORES LTDA - ME.

CNPJ: 03.402.853/0001-48

Prazo de Vigência: 20/07/2020 a 18/09/2020.

Valor Total: R\$ 9.185,00 (nove mil e cento e oitenta e cinco reais)

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
02.12 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO
26.782.0007-2.110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS FUNDERSUL - LINEAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 180502 / FICHA: 0186
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
02.12 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E VIAÇÃO
26.782.0007-2.110 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS FUNDERSUL - LINEAR
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 180502 / FICHA: 0188
R\$ 5.685,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 20 de Julho de 2.020.



CARLOS ALBERTO PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL